



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.354/2022

**CONCEDE DIÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao servidor **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA**, Diretor Departamento de Monitoramento, afeto Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cadastrado na matrícula sob n.º 949, portador do CPF sob n.º 027.657.712-43 e RG n.º 965.046-1, residente e domiciliado na Av. 10, 217, Jardim Paraíso, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 807 e c/c 17148-4.

Art. 2º. A viagem será a Floresta do Araguaia-PA, com objetivo de participação da Ação de Capacitação de Cadastro Ambiental Rural – CAR, o período será dia 21 e 22 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


PREFEITA CAROLINE L. KERHWAL
Controladora Geral do Município
Decreto 014/2021

Publicado na FAMEP em 18/11/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 963757EB
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011